DECISÃO CFO-SEC-63, de 02 de dezembro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada em 03 de outubro de 2025, no CRO-PI.

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais, delibera, *em reunião extraordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2025*, em conformidade com o artigo 98, *do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 267, editado em 18 de dezembro de 2024*, **considerando a ausência de recurso administrativo quanto ao pleito eleitoral realizado no Conselho Regional de Odontologia do Piauí**,

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, no Conselho Regional de Odontologia do Piauí, no dia 03 de outubro de 2025, *no dia 28 de novembro de 2025, com votação presencial e por correspondência postal*, declarando vencedora a CHAPA 01, *para exercer o mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027,* homologando a seguinte composição:

I - MEMBROS EFETIVOS CRO-PI-CD-Nº

a. Renata Bandeira Lages CRO/PI 2.211
b. Allane Samara Silva CRO/PI 2.779
c. Eliene Fontenele de Cerqueira Machado CRO/PI 1.260
d. Maria Nazaré Castelo Branco Lins Veras CRO/PI 1.132
e. Fausto Aureliano Meira Ferreira CRO/PI 1.221

II - MEMBROS SUPLENTES CRO-PI-CD-Nº

a. Matheus Araújo Brito Santos Lopes CRO/PI 4.038
b. Madson Carlos Cabral Ferreira CRO/PI 2.738
c. Carla Giovanna de Alencar Fonseca Cipriano CRO/PI 5.308
d. Yves Viana Ramalho Oliveira CRO/PI 5.619
e. Haylton Marcelo Soares Lima CRO/PI 2.426

Art. 2º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Piauí, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 02 de dezembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
SECRETÁRIO-GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
PRESIDENTE EM EXERCICIO